



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 48/2026/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**PROCESSO Nº: 00089.031012/2025-10**

**EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 01/2026**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Graduação em Serviço Social de uma Instituição de Ensino Superior, para lotação no Setor de Assistência ao Estudante - SAE, em Teresina (PI).**

ORD.	NOME	SITUAÇÃO
01	ADRIZIA VICTORIA CAMPOS DA SILVA	HOMOLOGADO(A)
02	GRAZYELY DE FÁTIMA CAMPOS TELES	HOMOLOGADO(A)
03	MAYRLANE KEYLA DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADO(A)
04	AGATA RICHELE SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (A) - Não atende ao item 2.5, alínea "c", conforme Edital 01/2026.

Teresina, 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/01/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](https://www.pi.gov.br/decres/18.142).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0021981042** e o código CRC **CAC87D75**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.031012/2025-10

SEI nº 0021981042